



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 002/2023

ATUALIZA A TABELA DE PREÇO E SUBSÍDIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PATRULHA MECANIZADA, MÁQUINAS E CAMINHÕES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 520/2001 de 20 de abril de 2001:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores dos preços dos serviços prestados pelos tratores e implementos agrícolas que compõem a Patrulha Mecanizada Municipal, máquinas e caminhões, conforme variação acumulada do IGPM, com a seguinte tabela:

TAXAS DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA	PROIBIDO A EXECUÇÃO EM DESTOCA	POR HORA	R\$. 180,00
SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS DIVERSOS	POR HORA	R\$. 150,00
SERVIÇOS COM MOTO NIVELADORA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$. 200,00
SERVIÇOS COM MINI CARREGADEIRA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$. 125,00
SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEUS 292 MF. C/ TANQUE DISTRIBUIDOR LÍQUIDO.	EXECUÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	POR HORA	R\$. 110,00
SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE PNEUS 275 MF	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$. 115,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOTE URBANO ATÉ 02 HORAS	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	POR LOTE	R\$. 510,00
CAMINHÃO PIPA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	POR VIAGEM	R\$. 150,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$. 280,00
ROLO COMPACTADOR	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$. 125,00

* O valor mínimo para serviço de demarcação é de R\$ 20,00 (vinte reais).

SERVIÇOS DE TRANSPORTE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO GRANDE	ABAIXO DE 50 km RODADOS	POR HORA	R\$. 150,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO GRANDE	ACIMA DE 50 km RODADOS	POR KM RODADO	R\$. 4,42
SERVIÇO TRANSPORTE TERRA C/ CAMINHÃO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR VIAGEM	R\$. 55,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM ÔNIBUS	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR KM RODADO	R\$. 4,85

PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (SEMEN TRADICIONAL)	AS DUAS PRIMEIRAS DOSES SERÃO ISENTAS, A PARTIR DA TERCEIRA DOSE SERÁ COBRADA	P/ DOSE ANIMAL	R\$. 35,00



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Art. 2º - A administração visando incentivar o desenvolvimento do município poderá conceder subsídios na prestação dos serviços descritos no presente decreto, observando-se critérios como renda familiar *per capita*, nos serviços na área urbana, e dimensões da propriedade, função social e produtividade, quanto aos serviços na área rural, respeitada sempre a disponibilidade da patrulha mecanizada municipal, máquinas e caminhões.

Art. 3º - Os serviços descritos no artigo 1º somente serão concedidos ao requerente que se encontrar em situação de adimplência junto à municipalidade, e se produtor rural, cumulativamente, em regularidade nos cadastros referentes à nota fiscal do produtor.

Art. 4º - Os serviços descritos no art. 1º serão contratados mediante ordem de serviço assinada pelo requerente.

Art. 5º - Doravante fica vedada a locação de implementos.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2682 Página 326-327 Ano: XI

Data: 05/01/2023

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Sandra Mara Watanabe do Nascimento	01/03/2021/2022	23/02/2023 à 24/03/2023	30
Roseneide Demetrio Bortoletto	04/05/2020/2021	13/03/2023 à 27/03/2023	15
Denice Gonçalves de Oliveira	01/03/2021/2022	01/02/2023 à 15/02/2023	15
Marta Bueno	06/03/2022/2023	18/01/2023 à 27/01/2023	10
Gildete da Silva	01/03/2022/2023	20/01/2023 à 03/02/2023	15
Edineia Macedo Pereira	17/03/2022/2023	01/02/2023 à 15/02/2023	15
Maira Ferreira Canova	01/03/2022/2021	09/01/2023 à 07/02/2023	30
Marcia Regina Cheri	05/03/2021/2022	27/02/2023 à 28/03/2023	30
Neide Gonçalves Lemes da Silva	01/03/2022/2023	09/01/2023 à 07/02/2023	30
Maria Aparecida Galvão da Costa	17/03/2021/2022	16/01/2023 à 30/01/2023	15
Maria Aparecida Galvão da Costa	17/03/2022/2023	31/01/2023 à 14/02/2023	15
Valquiria Ide de Jesus	02/06/2020/2021	23/01/2023 à 21/02/2023	30
Roberval Pereira de Araujo	11/03/2018/2019	22/02/2023 à 08/03/2023	15
Rita Helena Furlanetto Alborghetti	12/03/2020/2021	09/01/2023 à 23/01/2023	15
Rita Helena Furlanetto Alborghetti	12/03/2021/2022	24/01/2023 à 07/02/2023	15
Suely Machado Moreira	17/03/2021/2022	10/01/2023 à 08/02/2023	30
Brizza Sampaio de Cosmo	01/03/2019/2020	13/03/2023 à 27/01/2023	15
Ana Claudia do nascimento Siqueira	02/06/2021/2022	30/01/2023 à 13/02/2023	15
Kelle Renata Alves	01/10/2021/2022	17/01/2023 à 31/01/2023	15
Celia Maria do Carmo	02/06/2021/2022	09/01/2023 à 07/02/2023	30
Andrea Michele Fantin	22/12/2020/2021	22/02/2023 à 08/03/2023	15
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2020/2021	03/01/2023 à 17/01/2023	15
Daniela Bortoni Montovani	06/03/2021/2022	16/01/2023 à 30/01/2023	15
Helena Aparecida Liando	12/08/2021/2022	03/01/2023 à 01/02/2023	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:00AC3532

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2023

ATUALIZA A TABELA DE PREÇO E SUBSÍDIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PATRULHA MECANIZADA, MÁQUINAS E CAMINHÕES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 520/2001 de 20 de abril de 2001:

DECRETA;

Art. 1º - Ficam atualizados os valores dos preços dos serviços prestados pelos tratores e implementos agrícolas que compõem a Patrulha Mecanizada Municipal, máquinas e caminhões, conforme variação acumulada do IGPM, com a seguinte tabela:

TAXAS DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA	PROIBIDO A EXECUÇÃO EM DESTOCA	POR HORA	R\$ 180,00
SERVIÇOS COM RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS DIVERSOS	POR HORA	R\$ 150,00
SERVIÇOS COM MOTO NIVELADORA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$ 200,00
SERVIÇOS COM MINI CARREGADEIRA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$ 125,00
SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEUS 292 MF C/ TANQUE DISTRIBUIDOR LÍQUIDO.	EXECUÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	POR HORA	R\$ 110,00
SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE PNEUS 275 MF	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$ 115,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOTE URBANO ATÉ 02 HORAS	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	POR LOTE	R\$ 510,00
CAMINHÃO PIPA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	POR VIAGEM	R\$ 150,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$ 280,00
ROLO COMPACTADOR	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	POR HORA	R\$ 125,00

* O valor mínimo para serviço de demarcação é de R\$ 20,00 (vinte reais).

SERVIÇOS DE TRANSPORTE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO GRANDE	ABAIXO DE 50 km RODADOS	POR HORA	R\$ 150,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO GRANDE	ACIMA DE 50 km RODADOS	POR KM RODADO	R\$ 4,42
SERVIÇO TRANSPORTE TERRA C/ CAMINHÃO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	POR VIAGEM	R\$ 55,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE COM ÔNIBUS	URBANA E RURAL	POR KM RODADO	R\$ 4,85
	EXECUÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		

PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (SEMEN TRADICIONAL)	AS DUAS PRIMEIRAS DOSES SERÃO ISENTAS, A PARTIR DA TERCEIRA DOSE SERÁ COBRADA	P/ DOSE ANIMAL	R\$ 35,00

Art. 2º - A administração visando incentivar o desenvolvimento do município poderá conceder subsídios na prestação dos serviços descritos no presente decreto, observando-se critérios como renda familiar *per capita*, nos serviços na área urbana, e dimensões da propriedade, função social e produtividade, quanto aos serviços na área rural, respeitada sempre a disponibilidade da patrulha mecanizada municipal, máquinas e caminhões.

Art. 3º - Os serviços descritos no artigo 1º somente serão concedidos ao requerente que se encontrar em situação de adimplência junto à municipalidade, e se produtor rural, cumulativamente, em regularidade nos cadastros referentes à nota fiscal do produtor.

Art. 4º - Os serviços descritos no art. 1º serão contratados mediante ordem de serviço assinada pelo requerente.

Art. 5º - Doravante fica vedada a locação de implementos.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D089ABCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 007/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art. 77 da LEI nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em atenção ao contido em Ofício nº 442/2022/SMEC de 01 de dezembro de 2022 e na forma do Art. 77 da LEI nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INÍCIO	FIM
Adriana A. Soares dos Santos	400614	PROFESSOR	31/12/2021 A 30/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Adriana Munhoz	400624	PROFESSOR	31/12/2021 A 30/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Almir dos Santos	400805	PROFESSOR	01/01/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Ana Caroline da Silva	400802	PROFESSOR	01/12/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Ana Caroline da Silva	400819	PROFESSOR	18/03/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Ana Cláudia Polizel Passero	400797	PROFESSOR	01/10/2021 A 30/09/2022	03/01/2023	01/02/2023
Ana Helena de Freitas Pereira	400767	PROFESSOR	01/01/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Andréia Regina F. de Oliveira	400809	PROFESSOR	01/02/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Andréia Soares Alexandre	400633	PROFESSOR	31/12/2021 A 30/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Andréia Soares Alexandre	400823	PROFESSOR	08/09/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Ane Caroline Freire	400812	PROFESSOR	08/02/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Angélica Mendes	400636	PROFESSOR	31/12/2021 A 30/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Arlete A. Debiazzi Marinho	400708	PROFESSOR	31/12/2021 A 30/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Célia Regina da Rosa Romero	400783	PROFESSOR	01/01/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Cibele de Cássia Velani	400825	PROFESSOR	07/11/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Claudia Mariel Parralego	400520	PROFESSOR	31/12/2020 A 30/12/2021	03/01/2023	01/02/2023
Cristiane da Costa Silva Miguel	400611	PROFESSOR	31/12/2021 A 30/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Cristiane Theodoro Fuzeto	400772	PROFESSOR	01/01/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Daniela Amanda Miquelino	400817	PROFESSOR	18/03/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Danielle Gonçalves C. Cordeiro	400810	PROFESSOR	01/02/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Dayane Bueno da Silva Praela	400769	PROFESSOR	08/02/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Eder Aparecido Calixto	400806	PROFESSOR	01/01/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Eder Roni Montanheiro	400785	PROFESSOR	31/12/2021 A 30/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Elaine de Souza Oliveira	400635	PROFESSOR	31/12/2021 A 30/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Elaine de Souza Oliveira	400773	PROFESSOR	31/12/2021 A 30/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Eléia Rodrigues Teodoro Santini	400533	PROFESSOR	01/01/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Eléia Rodrigues Teodoro Santini	400733	PROFESSOR	01/01/2022 A 30/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Fabiane Franco	400807	PROFESSOR	01/01/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Fátima Aparecida Saúgo Fuzeto	400740	PROFESSOR	01/01/2022 A 31/12/2022	03/01/2023	01/02/2023
Flávia Karine Munhoz Xavier	500593	PROFESSOR	02/08/2021 A 01/08/2022	03/01/2023	01/02/2023